



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOTECNOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM BIOTECNOLOGIA
CÂMPUS DE GURUPI

Rua Badejós, Lote 7, Chácara 69/72, Zona Rural, Gurupi - TO; CEP 77402-970
Fone: (63) 3311-3504 | E-mail: ppgbiotec@uft.edu.br

EDITAL Nº 002/2014
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR
ENTRADA NO 2º SEMESTRE DE 2014

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec), torna público que estarão abertas entre os dias **10 de setembro de 2014 a 10 de outubro de 2014** (no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h), as inscrições do processo seletivo de alunos para ingresso no curso de **Mestrado Acadêmico em Biotecnologia**, nos termos da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 19/2013 do Consepe/UFT), de acordo com discriminação a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Curso de Mestrado em Biotecnologia (PPGBiotec) tem como área de concentração:

1.1.1. Biotecnologia.

1.2. As linhas de pesquisa do Mestrado compreendem:

1.2.1 Biotecnologia Agroalimentar;

1.2.2 Biotecnologia Agroindustrial;

1.2.3 Biotecnologia Molecular;

1.2.4 Biotecnologia Vegetal

1.3. A estrutura do Curso inclui a realização de no mínimo 24 créditos que devem ser realizados em disciplinas obrigatórias e eletivas.

1.4. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia funciona no Campus Universitário de Gurupi, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas **24 vagas** a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

2.2. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação:

Linhas de Pesquisa	Professor
1. Biotecnologia Agroalimentar Produção de aditivos para a Indústria de Alimentos.	Dra. Claudia C. A. A. Santos
2. Biotecnologia Agroindustrial Desenvolvimento de bioprocessos para a conversão, detoxificação e valorização de subprodutos agroindustriais brasileiros.	Dr. Alex F. de Almeida Dr. Carlos R. Soccol Dra. Claudia C. A. A. Santos Dr. Félix G. de Siqueira Dr. Gessiel N. Scheidt Dr. Raimundo W. S. Aguiar
3. Biotecnologia Molecular	Dr. André L. L. da Silva Dr. Bruno S. A. F. Brasil Dr. Horllys G. Barreto Dr. Raimundo W. S. Aguiar Dra. Vanette T. Soccol Dra. Virgínia C. de Oliveira
4. Biotecnologia Vegetal	Dr. Aloísio F. Chagas Júnior Dr. André L. L. da Silva Dr. Eduardo A. L. Erasmo Dr. Ildon R. do Nascimento Dr. Horllys G. Barreto

2.3. A distribuição das vagas por orientador segue no quadro abaixo:

Professor Orientador	Nível	Vagas
Alex Fernando de Almeida	Mestrado	02
Aloísio Freitas Chagas Júnior	Mestrado	01
André Luís Lopes da Silva	Mestrado	01
Bruno dos Santos Alves Figueiredo Brasil	Mestrado	02
Carlos Ricardo Soccol	Mestrado	01
Claudia Cristina Auler do Amaral Santos	Mestrado	02
Eduardo Andrea Lemus Erasmo	Mestrado	01
Felix Gonçalves de Siqueira	Mestrado	02
Gessiel Newton Scheidt	Mestrado	05
Horllys Gomes Barreto	Mestrado	02
Ildon Rodrigues do Nascimento	Mestrado	01
Raimundo Wagner de Souza Aguiar	Mestrado	01
Vanete Thomas Soccol	Mestrado	01
Virgínia Carla de Oliveira	Mestrado	02
Total de Vagas		24

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1 As bolsas serão concedidas conforme a oferta da Coordenação de Aperfeiçoamentos de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou conforme disponibilidade de bolsas vinculadas a projetos do orientador. Caso o número de bolsas seja inferior ao número de vagas, somente serão concedidas as bolsas para os primeiros classificados, dando-se preferência aos candidatos aprovados que não possuem vínculo empregatício.

3.2 Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

Portadores de diploma de graduação, nível de bacharel ou licenciatura, ou declaração do setor responsável pela expedição do diploma, tais como: Engenheiros de alimentos, nutricionistas, farmacêuticos, agrônomos, biotecnólogos, engenheiro agrícola, engenheiro químico, médicos veterinários, biólogos, químicos e zootecnistas.

4.2 - De 10 de Setembro de 2014 a 10 de Outubro de 2014 estarão abertas as inscrições para candidatos ao curso de mestrado em Biotecnologia para o 2º semestre do ano letivo de 2014. Desde que sejam aprovados na seleção **serão aceitos 24 candidatos**, conforme demanda do curso.

4.3 – Os candidatos somente poderão realizar a inscrição mediante aceite do orientador.

4.4 - A inscrição preferencialmente deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, na Secretaria do Mestrado em Biotecnologia, na UFT do Câmpus de Gurupi. Também serão aceitas inscrições via procuração, no horário de 8h às 12h e 14h às 18h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

4.5 - Serão aceitas inscrições efetuadas por correio, via **Sedex**. Nesse caso é obrigatório que as inscrições tenham a data de postagem de, no máximo, **10 de Outubro de 2014** para garantir a inscrição do candidato na data estabelecida pelo edital. O endereço para envio da documentação é:

Coordenação do Programa de Mestrado em Biotecnologia

Universidade Federal do Tocantins

Campus Universitário de Gurupi

Secretaria da Pós-Graduação

Rua Badejós, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural.

Caixa Postal 66, CEP 77.402-970.

Gurupi / Tocantins

Fone: (63) 3311-3549 - e-mail: ppgbiotec@uft.edu.br

4.6 - Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar, **em envelope lacrado e identificado**, cópias dos seguintes documentos:

- a) Formulário padrão de inscrição (conforme modelo no Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- b) Carta de aceite do possível orientador (conforme modelo no Anexo II).
- c) Cópia autenticada (em cartório) da frente e verso do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, expedida pela secretaria acadêmica com a data provável de conclusão da graduação em Engenharias ou áreas afins;
- d) Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação;
- e) Curriculum modelo LATTES atualizado, em duas vias, (obrigatório e disponível em <http://lattes.cnpq.br/pl/>) com documentação comprobatória;
- f) Duas (02) cartas de referência lacradas (modelo no Anexo III);
- g) Plano de trabalho (conforme Anexo IV);
- h) Certificado de língua inglesa emitido por escolas reconhecidas;
- i) Uma cópia dos seguintes documentos:

Registro Civil (nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última eleição, comprovante de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino) e uma foto 3 x 4;

j) Para os candidatos com vínculo empregatício, será exigido no ato da inscrição, documento comprobatório de dispensa das suas atividades profissionais para a dedicação exclusiva ao curso de Mestrado. Candidatos sem vínculo empregatício também deverão trazer declaração de concordância com a dedicação exclusiva ao curso;

k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:

A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00 (Cem reais). O valor correspondente deverá ser pago até a data de **10 de Outubro de 2014**, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: Serviços Educacionais; Número de Referência: 3.**

l) Declaração de aceitação do regimento do curso de Mestrado em Biotecnologia da UFT (conforme modelo no Anexo V).

4.7 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do **item 4.6** pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no **item 4.6** implicará na não homologação da inscrição do candidato.

4.8 Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo.

4.9 Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

4.10 A homologação das inscrições será publicada até **17 de Outubro de 2014**, no site do Programa (<http://www.uft.edu.br/biotecnologia>), no mural da secretaria do Campus de Gurupi e no site do

Campus de Gurupi (<http://www.gurupi.uft.edu.br/>), bem como, no site da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br). Somente aqueles candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão prestar as avaliações.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a)** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b)** For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c)** Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d)** Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- f)** Não for portador de diploma de mestrado.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de 10 de setembro de 2014 a 10 de outubro de 2014, na Secretaria do Mestrado em Biotecnologia, Bloco Administrativo I (Bala I), no Câmpus Universitário de Gurupi/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no **item 5.2**.

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a)** Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b)** Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e na página do PPGBiotech (www.gurupi.uft.edu.br), a partir do dia 11 de outubro de 2014.

6. DA AVALIAÇÃO

3.1 - Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para a(s) vaga(s) escolhida(s) dentre as quatro linhas de pesquisa do curso.

3.2 - No ato da inscrição cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa nas qual pretende desenvolver a sua pesquisa no decorrer do curso. Poderá haver mudança de linha em função da disponibilidade do orientador e de demandas do curso.

3.3 - A avaliação dos candidatos constará dos seguintes itens:

Item 1. Avaliação da pontuação do histórico escolar e *curriculum lattes*, caráter classificatório (peso 2,5);

Item 2. Arguição do projeto de pesquisa e entrevista com o candidato, caráter eliminatório (peso 5,0);

Item 3. Proficiência na Língua Inglesa: de caráter classificatório (peso 2,5)

- a) O candidato deverá entregar no ato da inscrição certificado de proficiência em inglês fornecido por escola de idiomas reconhecida, contendo a nota da avaliação. O candidato terá a opção de entregar o certificado de proficiência em até um (01) ano após a matrícula no programa. Portanto, sua classificação para a implantação de bolsa de estudo poderá ser prejudicada pela não pontuação neste quesito.

3.4 - Serão eliminados os candidatos que:

a) Não comparecerem ao local da prova no dia e hora estabelecida no presente edital;

b) A média final obtida por cada candidato será igual a:

$$\{[5 \times (\text{nota obtida na entrevista} + \text{Projeto de Pesquisa})] + (2,5 \times \text{currículo}) + (2,5 \times \text{inglês})\} / 10.$$

OBS.: Os candidatos aprovados assinarão um termo de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do Curso de Mestrado em Biotecnologia.

c) Não estiverem classificados dentro do número de vagas oferecido pelo orientador.

d) Não atingirem a pontuação mínima de 50% das etapas de seleção.

3.5 - Orientação sobre os itens a serem avaliados:

Item 01. Arguição de projeto e Entrevista:

A arguição de projeto e entrevista serão realizadas no dia **03 de novembro de 2014**, a partir das 08h, na sala 15, Bloco Administrativo II (Bala II) da UFT, no campus Universitário de Gurupi – TO, podendo esta se estender para o dia seguinte conforme a quantidade de inscritos na seleção.

Item 02. Avaliação de curriculum:

Esta avaliação pontuará os vários itens referentes à sua trajetória acadêmica e profissional, conforme o Anexo VI deste edital.

3.6 - Classificação dos Candidatos:

A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas, sendo que o critério de desempate será considerado a nota do currículo. Caso este persista, a nota da língua inglesa será utilizada como desempate.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1 Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e do Câmpus Universitário de Gurupi (www.gurupi.uft.edu.br) partir do dia 17 de outubro de 2014.

7.2 Divulgação do resultado do processo de seleção:

O resultado parcial do processo de seleção será divulgado até o dia **07 de novembro de 2014** e o resultado final até o dia **12 de novembro de 2014**, sendo afixado no mural da secretaria do Campus Universitário de Gurupi, no site do Programa (<http://www.uft.edu.br/biotecnologia>), no mural da secretaria do Câmpus de Gurupi e no site do Câmpus de Gurupi (<http://www.gurupi.uft.edu.br/>), bem como, no site da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br), na forma de lista dos candidatos selecionados.

- a) Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

7.2. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Dias	Local	Horário
Inscrições	10/09/2014 a 10/10/2014	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	8h - 12h a 14h - 18h
Homologação das Inscrições	17/10/2014	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 8h
Entrevista e Arguição de projeto	03/11/2014	Câmpus Universitário de Gurupi (Anfiteatro)	A partir das 8h
Resultado Parcial	07/11/2014	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Recursos	10 e 11/2014	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	8h - 12h a 14h - 18h

Resultado dos Recursos	12/11/2014	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Resultado Final	12/11/2014	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Matrícula dos Aprovados	17 a 21/11/2014	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	8h - 12h a 14h - 18h

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e do Câmpus Universitário de Gurupi (www.gurupi.uft.edu.br). **O candidato deve ficar atento às datas de matrícula.**

8.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação, para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o 1º semestre de 2014. Ou cópia autenticada ou conferida com o original da declaração de conclusão do curso de graduação, apenas para os candidatos que concluirão o curso a partir do 2º semestre de 2014.
- c) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar de graduação;
- d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4;
- j) 1 (uma) cópia do formulário de concordância da instituição de origem (Anexo VII), devidamente assinado e reconhecido em cartório, caso o candidato possua vínculo;
- k) 1 (uma) cópia da declaração de concordância com o regulamento do programa do curso (Anexo V), devidamente assinado e reconhecido em cartório.

8.3. A não efetivação da matrícula no dia fixado implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGBiotec, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Após a divulgação dos resultados, cabe recurso com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito). Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo pela internet através do e-mail ppgbiotec@uft.edu.br ou pessoalmente na secretaria do Mestrado em Biotecnologia, Bloco Administrativo I, Câmpus Universitário de Gurupi. Os recursos serão respondidos antes da final do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e do Câmpus Universitário de Gurupi (www.gurupi.uft.edu.br).

9.2 O candidato poderá acessar as provas que realizou e os respectivos critérios de correção, caso assim deseje.

9.3. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I – Modelo de Formulário de Inscrição;

Anexo II – Carta de Aceite de Orientação;

Anexo III - Modelo de Carta de Referência;

Anexo IV - Modelo de Plano de Trabalho;

Anexo V - Declaração conhecimento do regimento do Curso de Mestrado em Biotecnologia;

Anexo VI - Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular;

Anexo VII - Formulário de Concordância da Instituição de Origem;

Anexo VIII - Modelo da Capa do Envelope.

9.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Gurupi, 10 de setembro de 2014

GESSIEL NEWTON SCHEIDT
Coordenador do Programa de Mestrado em Biotecnologia
Campus Universitário de Gurupi / UFT



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOTECNOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM BIOTECNOLOGIA
CÂMPUS DE GURUPI

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO

Preencher em duas vias, em letra de forma. Todas as informações solicitadas são indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

1 - Identificação

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Portador de necessidades especiais? () Sim () Não

Qual (is)? _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Código Postal (CEP): _____

Telefone (fixo): _____ Celular: _____

E-mail: _____

E-mail (opcional): _____

2 - Formação superior

Graduação

Nome do Curso: _____

Universidade: _____

Concluído?

() SIM - Data de conclusão: _____

() NÃO - Data prevista para conclusão: _____

Pós-Graduação

Nome do Curso: _____

Universidade: _____

Concluído?

() SIM - Data de conclusão: _____

() NÃO - Data prevista para conclusão: _____

3-Linhas preferenciais de pesquisa

() Biotecnologia Agroalimentar;

() Biotecnologia Agroindustrial;

() Biotecnologia Molecular;

() Biotecnologia Vegetal.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOTECNOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM BIOTECNOLOGIA
CÂMPUS DE GURUPI

ANEXO II - CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Ao
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Tocantins
Campus Universitário de Gurupi

Eu, Prof.(a) Dr(a)._____, membro do
colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, orientador na linha de
pesquisa_____, aceito a orientação
do candidato_____, após
sua legítima aprovação no exame de seleção deste programa.

Sem mais, agradeço.

Assinatura e Carimbo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOTECNOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM BIOTECNOLOGIA
CÂMPUS DE GURUPI

ANEXO III – CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE O CANDIDATO

Referência Sobre o Candidato ao Curso de Mestrado em Biotecnologia

Informante			Candidato		
Nome, Cargo, Instituição. Nome: _____ Cargo: _____ Instituição: _____			Nome, Instituição Nome: _____ Instituição: _____		
Caraterísticas	Regular	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Responsabilidade para a condução de ensaios					
Capacidade para ensinar					
Escreve					
Motivação					
Equilíbrio emocional					
Criatividade					
Facilidade para trabalho em equipe					
Conhece o candidato há quanto tempo? _____					
Onde e como conheceu o candidato? _____					
Sr. Informante: No espaço abaixo, por favor, faça um breve comentário, de modo que possa nos ajudar na seleção do candidato.					
Você aceitaria o candidato em Curso de Mestrado em sua Instituição? () SIM () NÃO					
Local e data _____ de _____ de 2013.					
_____ Assinatura do informante					
OBS.: Favor enviar esta referência, em envelope lacrado para: Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia Universidade Federal do Tocantins Campus Universitário de Gurupi Secretaria da Pós-Graduação Rua Badejos, Chácara 69 e 72, Lote 07, Zona Rural, Caixa Postal 66, CEP 77.402-970					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOTECNOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM BIOTECNOLOGIA
CÂMPUS DE GURUPI

ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO

Máximo 20 páginas

1 Instruções de Apresentação do Plano de Trabalho

1.1 Configuração da página

O texto deve ser digitado no anverso das folhas em espaçamento de 1,5 cm com letra do tipo “Times New Roman” ou “Arial” no tamanho 12.

Utilize margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm.

1.2 Capa

No topo da página inserir o nome da universidade, o curso de pós-graduação, Título do trabalho: utilizar CAIXA ALTA, em negrito e centralizado.

Nome(s) do candidato

No final da página Local e data

2 Corpo do Projeto

Título do Projeto:

Resumo:

Introdução e Justificativa:

Objetivos Gerais e Objetivos Específicos:

Material e Métodos:

Principais Contribuições Científicas ou Tecnológicas:

Cronograma de Atividades:

Disponibilidade Efetiva de Infra-estrutura e Recursos Financeiros:

Referências Bibliográficas:

* Poderá haver alteração de desenvolvimento do assunto pretendido em função das necessidades e condições do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOTECNOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM BIOTECNOLOGIA
CÂMPUS DE GURUPI

ANEXO V – DECLARAÇÃO

Declaração

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar a disciplinas de pós-graduação nesta universidade, me comprometo a cumprir fielmente os seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

LOCAL

DATA

Assinatura do candidato

Endereço para envio das inscrições:

Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Tocantins
Câmpus Universitário de Gurupi
Secretaria da Pós-Graduação
Rua Badejos, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural,
Caixa Postal 66, CEP 77.402-970
Gurupi / Tocantins



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOTECNOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM BIOTECNOLOGIA
CÂMPUS DE GURUPI

ANEXO VI		
AVALIAÇÃO CURRICULAR		
Objeto Avaliado		Valores
1. Histórico		
A (90 - 100)		2,0
B (80 – 89)		1,5
C (70 - 79)		1,0
D (60 - 69)		0,5
1.1 Avaliação Global do Histórico		Pontuação
(A) (B) (C) (D)		
1.2 Por Disciplina		Pontuação
Microbiologia	(A) (B) (C) (D)	
Genética	(A) (B) (C) (D)	
Biologia Molecular	(A) (B) (C) (D)	
Bioquímica	(A) (B) (C) (D)	
Imunologia	(A) (B) (C) (D)	
Disciplinas afins ao PPG	(A) (B) (C) (D)	
2. Experiência		Pontuação
2.1. Estágios como estudante		
Voluntário	0,1 ponto/semestre	
Monitoria com bolsa	0,2 ponto/semestre	
Monitoria sem bolsa	0,1 ponto/semestre	
Iniciação Científica	com bolsa – 0,5 pontos/ano	
Iniciação Científica	com bolsa – 0,3 pontos/ano	
2.2. Atividades Profissionais		
Estágios profissionais em Instituições públicas e/ou privadas		1,0 ponto/semestre
Profissional técnico ou profissional de nível superior	2,0 ponto/ano	
Pesquisador (bolsa agência de fomento ou emprego)	3,0 pontos/ano	
Experiência Didática Nível Superior	1 ponto/semestre	
Ensino médio	0,2 ponto/ano	
3. Atualização		Pontuação
3.1. Curta Duração		
4-10 horas	0,1 ponto/curso	
10-24 horas	0,2 ponto/curso	
>24 horas	1,0 ponto/curso	

3.2. Participação em Congressos		
Regional	0,1 ponto/evento	
Nacional	0,2 ponto/evento	
Internacional	0,5 ponto/evento	
3.3. Aperfeiçoamento		
Concluído	1,0 ponto	
A ser concluído	0,5 ponto	
3.4. Especialização		
Concluído	2,0 pontos	
A ser concluído	0,5 ponto	
4. Publicações		
Regional	0,1 ponto/publicação	
Nacional	0,5 ponto/publicação	
Internacional	1,0 pontos/publicação	
4.2. Em Revistas:		
Comunicação	1,0 ponto/publicação	
Revista Nacional	1,0 ponto/publicação	
Revista Internacional	2,0 pontos/publicação	
Pontuação Total		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOTECNOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM BIOTECNOLOGIA
CÂMPUS DE GURUPI

ANEXO VII – CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM (na matrícula)

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM		
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO
Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da instituição de origem em liberar o candidato para a realização da pós-graduação, entendendo que esta envolve diferentes atividades que podem exigir dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Da mesma forma, seu superior hierárquico manifesta conhecimento de que o Programa não se responsabiliza pelo oferecimento de bolsas de estudo a todos os estudantes, portanto, para os candidatos com vínculo empregatício é importante que a instituição de origem mantenha salários, proventos ou conceda bolsa de estudo durante a realização do curso e liberação para estudo (aulas, palestras, cursos, etc) de 20 horas semanais.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO BIOTECNOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO EM BIOTECNOLOGIA
CÂMPUS DE GURUPI

VIII – CAPA DO ENVELOPE

CAPA DO ENVELOPE
Seleção de Aluno Regular do Mestrado em Biotecnologia Edital 002/2014 para Entrada em 2014.2
Nome:
Telefone:
E-mail:
Formação (Graduação):

Obs: Colar na capa do envelope